



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 17 de abril de 2015, Nº 2178 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso Anulação Licitação RDC 007/2014	1
Adiamento Licitação Concorrência 001/2015	1
Aviso Licitação Concorrência Nº 002/2015	1
Aviso Licitação Concorrência Nº 003/2015	1
Republicação Licitação PP 017/2014 FME	2
Ata Nº 009/2015 COMDECA	2
Resolução CMAS Nº 008 de 16/04/15	5

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2014 PMTF

Amparado no princípio da autotutela, anulo o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO em epígrafe, e os demais atos dele decorrente, pela necessidade de adequação dos termos da peça editalícia. Teixeira de Freitas/BA, 17/04/2015. Presidente – Jaldenei Silva Medeiros.

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 541/2010, a **Concorrência Pública Nº 001/2015-PMTF**, tipo Técnica e Preço, regime de execução de empreitada por preço unitário, que fora marcada para o dia **22/04/2015 às 09:00 hs (nove horas)**, horário de Brasília, para seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento das

Obras e do Projeto Social, do Programa Saneamento Integrado na Bacia do Rio Itanhém no Município de Teixeira de Freitas/BA, atendendo a todas as especificações e atividades descritas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Fica **adiada** para uma nova data a **ser divulgada oportunamente**. Teixeira de Freitas/BA, 17 de abril de 2015. Presidente da Comissão Especial de Licitação – Jaldenei Silva Medeiros.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 541/2010, será realizada a **Concorrência Pública Nº 002/2015-PMTF**, no dia **25/05/2015 às 08:30HS**, horário de Brasília, para seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de construção de uma Creche Proinfância tipo B, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR – Fundo de Arrecadamento Residencial, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Castelinho I e II, para atender a demanda educacional criada com a implantação dos referidos empreendimentos neste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições do edital. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a cobrir os custos operacionais e reproduções gráficas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Cosme de Farias, 131- Centro, Teixeira de Freitas – BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 17 de abril de 2015. Presidente – Wellington Rossini Felix

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 PMTF

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 17 de abril de 2015, Nº 2178 | Caderno 1

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 541/2010, será realizada a **Concorrência Pública Nº 003/2015-PMTF**, no dia **26/05/2015 às 09:00HS**, horário de Brasília, para seleção da proposta mais vantajosa visando a objeto contratação de construção de uma Escola de 12 (doze) salas, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR – Fundo de Arredamento Residencial, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Ramalho e Padre José, para atender a demanda educacional criada com a implantação dos referidos empreendimentos neste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições do edital. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a cobrir os custos operacionais e reproduções gráficas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Cosme de Farias, 131- Centro, Teixeira de Freitas – BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 17 de abril de 2015. Presidente – Welington Rossini Felix.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 FME

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-FME, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que teve sua abertura em data de **12/02/2015 às 08:30h**, conforme publicação, fora remarcado para o dia 06/05/2015 às 09:00 horas, visando futuras e eventuais contratações de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços (~~Dedetização, limpeza de caixa e capina química~~), tendo em vista as necessidades das Escolas das Rede Municipal de Ensino, deste município. Conforme especificações, quantidade e condições descritas no Anexo I, do edital. A republicação se fez necessário

referente ao lote 03 (três) (capina química). Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas – Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 17 de abril de 2015. Pregoeiro - Welington Rossini Félix.

ATA DE Nº 009/2015 COMDECA

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2015, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.

Ata de nº **009/2015** da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos nove dias do mês de abril do ano de 2015, na Casa dos Conselhos à Rua Felinto Muller, 43, Centro. Estavam presentes os conselheiros pela **Sociedade Civil** – Sr. Carlos Magno Estanislau, Presidente o COMDECA, Sra. Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante da ONG PAS PAS, Sra. Elena Maria Miotto, representante da Associação Cidadania São José - ACSJ, Sra. Marlene Amaral, representante do Espaço Cultural da Paz, o Sr. João Luiz Monti, representante da Fundação Padre José Koopmans - FUNPAJ, Sr. Estevão Vilas Boas, representante da Associação Assistência Educacional e Espiritual – ECC, Sra. Mariana Alves Suzano Cunha representando a Pastoral da Criança, Sra. Sandra Rosa Dias Rocha Cândido, representante da Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros - AJARP, Sra. Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer, Sr. Adilson Jose Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas – ACTF e Sra. Auriceia Ferreira Lacerda, representante da Associação dos Amigos Pastoral da Criança; **Poder Público** – O Sr. Luan Amaral de Souza, representante da Administração Municipal, Sra. Florisboa S. Rocha da Silva, representando a Secretaria de Esporte, Sr. Pedro Ralile de Abreu, representando a Secretaria de Assistência Social, Sra. Maria

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 17 de abril de 2015, Nº 2178 | Caderno 1

Renilde Cardoso Machado, representando a Secretaria de Finanças, Sra. Ana Cristina Barbosa Silva, representando a Secretaria de Educação; **Visitante** Sra. Natalia F. Maia, representante do Conselho Tutelar, Sr. Paulo Sérgio Alves Santos, Waldenilson Nunes da Luz e Lucas Santos de Oliveira, representantes da Federação Baiana de Karate Interestilos - FBKAI, Sr. Francisco dos Santos, representante da Associação dos Capoeiristas, Sr. Joao Jesus de Souza, representante da Associação Capoeira nosso Senhor do Bomfim - ACANSB e Sr. Edemilson Rodrigues Melo, representante da Associação Assistência Educacional e Espiritual – ECC. A reunião foi iniciada em primeira convocação, porém aguardou-se o quórum qualificado, nesse interim o Sr. Pedro Ralile entrega oficialmente a este Conselho os seguintes documentos: Cópia do Plano de Acolhimento Institucional da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, anotações para a Ata da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cópia do Plano Municipal das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, Modelo de Edital eleição unificada do Conselho Tutelar e Guia de Monitoramento do Processo de Escolha, Cópia do ofício do CECA convidando membros do COMDECA e outros interessados, tendo o mesmo indicado a Sra. Leidimar Felizarda. O plenário referendou o nome indicado e, também, de outro membro do COMDECA, ficando aprovada a seguinte comissão de colaboração e acompanhamento da conferência: Carlos Magno Estanislau, representando a Sociedade Civil, Pedro Ralile de Abreu, representando o Poder Público e a Senhora Leidimar Felizarda, como convidada, para integrar a equipe de organização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. A segunda convocação foi iniciada às 14h30min pelo Presidente Sr. Carlos Magno Estanislau, que saúda a todos e começa a reunião, discorrendo acerca do primeiro item da pauta, referente a apresentação das Câmaras Técnicas e suas composições. O Sr. Pedro Ralile pede a palavra e diz que gostaria que constasse em Ata sua reclamação em relação composição da Ata da reunião anterior, onde o mesmo diz ter falas que não foram proferidas por ele. O

Sr. João Luiz sugere então a leitura da referida ata, como é costumeiro no COMDECA. O presidente pede a Secretaria Executiva, Sra. Karla da Silva Rodrigues, para fazer a leitura da Ata 008 referente à reunião ordinária realizada no dia doze de março de 2015. Durante a leitura o Sr. Pedro Ralile identificou os pontos onde quer que faça a correção, de forma que onde se lê “Pedro concorda que o recurso deve ser liberado, sendo que haja reservas para os programas em casos de necessidades, campanhas, etc...” Leia-se: “Pedro concorda que o recurso deve ser liberado e ressalta que o aumento no valor a ser repassado é incoerente...” bem como onde se lê “Pedro ainda propõe dividir os projetos em 12 ações, núcleos de atividades de capoeira...” Leia-se: “Joao ainda propõe dividir os projetos em 12 ações, exemplificando que poderiam nos projetos conter 12 núcleos ações, núcleo de atividade de capoeira.” Seguidamente, o Sr. João Luiz faz uma observação acerca da assinatura na lista de frequência da Casa dos Conselhos como sendo desnecessária, haja vista a existência das listas de presenças do COMDECA, que já é um ato formal do conselho e de seus participantes uma vez que sequer os conselhos estão conversando sobre o modo de organizar a Casa dos Conselhos. Em tempo, o Sr. Pedro Ralile apresenta ao plenário que no dia 18/05/15 será realizado a Campanha de Enfrentamento, Exploração e Abuso Sexual cometidos contra Crianças e Adolescentes, convidando os Conselheiros para participar da referida campanha. Diante do exposto o Sr. João Luiz pede que o convite seja estendido a outras instituições, para que os interessados também possam participar da referida campanha de forma oficial. Sr. Pedro informa ainda que a Comissão Araceli está inativa, mas que os organizadores atuais irão levar em consideração tal sugestão. A reunião prossegue com o Coordenador da Câmara Técnica de Normas e Registros, Sr. Luan Amaral de Souza apresentando o trabalho realizado pela referida câmara, composta de quatro integrantes, fazendo a leitura da proposta de resolução e dos seus anexos: Edital, Formulário para apresentação de projetos, plano de trabalho e de avaliação pela câmara técnica, em referência à liberação dos recursos para as entidades. Durante a Consideração Sr. Pedro chama a atenção para

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 17 de abril de 2015, Nº 2178 | Caderno 1

o objetivo, onde consta apenas prevenção, ressaltando que o Casa da Criança Renascer, por se tratar de serviço de atendimento à violação de direitos e não se enquadra nessa especificação, sendo uma entidade de acolhimento, direitos violados. O Sr. Luan diz que por constar Proteção, não impede os programas de violação participarem e que as Ong's podem firmar parcerias. O Sr. João ainda diz que o objetivo da participação é a nível de prevenção, e não "curativo" e que o COMDECA tem outras linhas de recursos que os Programas podem apresentar, futuramente, projetos e pleitear o recurso. Sr. Pedro pede para acrescentar no item do objetivo a prevenção e violação a fim de assegurar que os projetos desenvolvidos possam contemplar os programas de direitos violados ao que o Sr. João Monti considerou como importante para ampliar defendendo que poderia, sim, constar o termo violação, pois amplia as possibilidades de atendimento. Com todo o plenário de acordo, deu-se a correção. O Sr. Luan prossegue a apresentação discorrendo agora sobre os prazos de entrega dos projetos no período de 11 a 25/04/2015. O Sr. Estevão alega que 15 dias é pouco tempo para elaboração e preparação do Projeto. O Presidente, Sr. Carlos Magno pede um empenho extra por parte das entidades, pois a proposta vem sendo construída pelo plenário e organizações de crianças e adolescentes a fim de cumprir os prazos, visto que tais prazos foram estabelecidos respeitando os prazos legais e o cronograma foi alinhado com o Poder Público, para que disponibilize nos prazos tais recursos aprovados pelo COMDECA. O Sr. Luan então se dirige aos conselheiros e pergunta se todos estão de acordo com o prazo de 15 dias para entrega dos Projetos e todos os conselheiros concordaram. Ainda o Sr. Luan diz que as entidades seguirão um modelo pré-estabelecido para a elaboração das ações o que torna viável a elaboração do Projeto. A Sra. Patrícia ainda expõe que os repasses recebidos pela Casa Lar não inclui as medidas socioeducativas e que eles também poderiam apresentar projetos para serem contemplados. O Sr. Luan diz que as decisões em reuniões anteriores foram levadas em consideração tais problemáticas e interesses e que a ideia é que as ong's sejam integradas por meio de seus serviços realizando ou apoiando os programas

públicos. Ainda o Sr. João fala sobre essa parceria onde as Ong's podem elaborar projetos em apoio às instituições municipais como consta do edital as parcerias. O Sr. João Jesus expõe a dificuldade das entidades em reunir toda a documentação proposta no edital. A Sra. Cristina resalta a importância das entidades terem um apoio técnico para participarem do Edital. A Sra. Patrícia falou que na reunião do CMAS foi proposto uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de dar suporte técnico para as entidades e sugere ao Comdeca buscar essa assessoria por parte da Equipe Técnica da Assistência Social na elaboração, correção e adequação dos Projetos das referidas entidades. Sr. João Monti diz que a Câmara Técnica de Normas e Registros ao elaborarem o Edital chegaram à conclusão que não será mais necessário uma terceira linha programática de financiamento de projetos e ficou estipulado apenas um valor igualitário onde as organizações podem concorrer, assim como as associações de capoeira que poderão participar do Edital, inclusive visando um maior número de atendimentos por bairro e em apoio aos CRAS ou até mesmo que as Ong's possam incluir nas suas programações a atividade de Capoeira possibilitando a ampla participação dos profissionais nos diversos projetos. Após o encerramento da pauta da câmara técnica em relação ao financiamento dos projetos, o Sr. João Monti sugere que seja colocada em votação às minutas lidas e corrigidas e é perguntado ao plenário se todos concordam, sendo em seguida aprovada por todos os presentes o conteúdo da Resolução 014/2015, de 09 de Abril de 2015 e seus anexos. Ainda Sr. Pedro Ralile se coloca à disposição para dar apoio técnico às entidades. O Sr. João Monti pede então que conste em Ata que o Edital foi lido, refletido e aprovado o valor, linhas programáticas com total de financiamento no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) sendo que por entidade o valor máximo do projeto será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Sr. Luan informa que a data de publicação Edital será dez de abril de 2015 e todos os interessados podem se dirigir ao COMDECA para maiores informações, com a Secretária Executiva e que constará no Diário Oficial do Município para consultas. Ainda Sr. Pedro Ralile pede

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 17 de abril de 2015, Nº 2178 | Caderno 1

apreciação do Plano de Atendimento Socioeducativo e do Plano Municipal de Acolhimento Institucional, enviado ao COMDECA, o plenário decide então marcar uma reunião extraordinária para apreciação dos tópicos acima mencionados a realizar-se no dia dezesseis de Abril de 2015. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Pedro Ralile, Secretário geral, seguindo assinada pelo presidente conjuntamente, bem como pelos demais em lista de presença.

Carlos Magno Estanislau
Presidente

Pedro Ralile de Abreu
Secretário Geral

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Teixeira de Freitas/Ba.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009,

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante Portaria Conjunta nº 01, de 9 de fevereiro de 2015 convocaram, extraordinariamente, a X Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 7 a 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o regimento interno inciso VIII que dispõe sobre a convocação ordinária a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS de Teixeira de Freitas/BA realizada no dia 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas/Ba, composta pelos

conselheiros de forma paritária, com representantes do governo e da sociedade civil, dentro eles:

I – Representantes Governamentais:

- Fábio Alves da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Luciete Gonçalves da Silva - Secretaria Municipal de Saúde

- Patrícia Carla Rodrigues de Brito - Secretária Municipal de Assistência Social

II – Representantes Não-Governamentais:

- Edna Cássia Souza Cavalcante - Associação Asas da Esperança e Liberdade

- Paulo Sergio Alves Santos – Federação Baiana de Karatê Askaps Interestilos (Presidente do CMAS)

- Renata Michely Correia Costa - Associação Pestalozzi

Art. 2º - Para a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Teixeira de Freitas/BA o Conselho Municipal de Assistência Social contará com o apoio técnico e financeiro do órgão gestor da Assistência Social para a operacionalização da Conferência.

Art. 3º - O apoio técnico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS será representado pelos seguintes profissionais:

- Andressa Guimarães Oliveira Roni – Assistente social e coordenadora da Proteção Social Básica;

- Adriele Macário dos Santos – Assistente social e técnica do Departamento da Proteção Social Básica;

- Andreia Rodrigues de Sá - Assistente social e Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti;

- Thais Luiz Vargas – Psicóloga/técnica da Vigilância Socioassistencial do SUAS;

- Rodrigo Nossa de Senhora – Educador social.

Art. 3º - A Comissão Organizadora encerrará seus trabalhos após a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas/ BA.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 17 de abril de 2015, Nº 2178 | Caderno 1

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se; Teixeira de Freitas – BA, 16 de abril de 2015.

Paulo Sergio Alves Santos
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social